
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES
PORTARIA Nº 001/2023 – SEJES

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 019/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 1º de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o Chamamento Público para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, com fulcro no art. 2º, inc. XII, da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de publicar a composição da Comissão de Seleção para: I – A recepção das propostas; II – A análise das propostas recebidas; III – O julgamento das propostas e documentos de habilitação, conforme os critérios exigidos no Edital, Termo de Referência e/ou Manifestação de Interesse Social através do Projeto-Plano de Trabalho; IV – A emissão de relatórios técnicos com base na análise dos documentos apresentados; V – O julgamento de eventuais impugnações, recursos e contrarrazões; e VI – A seleção da Organização da Sociedade Civil.

RESOLVE:

I –INSTAURAR Processo Administrativo nº 001/2023, Chamamento Público nº 001/2023 – SEJES, para formalização de parceria com entidade do terceiro setor, na condição de Organização da Sociedade civil – OSC, através de Termo de Fomento, cujo objeto é a realização do projeto intitulado 27ª CORRIDA DA LADEIRA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, evento oficial que ocorrerá no dia 09 de julho de 2023 em comemoração ao aniversário de emancipação do município do Cabo de Santo Agostinho. O mesmo conta com a participação de atletas amadores e profissionais do estado de Pernambuco, sendo a realização, conforme Manifestação de Interesse.

II –DESIGNAR a Comissão que será composta pelos servidores: ANACLETO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR - Matrícula 32.806; LARISSA ELLEN DA SILVA FERREIRA, MATRÍCULA: 22038 – Matrícula nº 022038; e LEONARDO DIOGO ALBERTINO DA SILVA – Matrícula nº 022364; para, sob a presidência do primeiro, realizarem a condução e processamento do Chamamento Público n.º 001/2023 – SEJES, aplicando-se as diretrizes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal n.º 9.784/1999.

III –DELIBERAR que serão impedidas de participar da Comissão servidor (a) que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades participantes do chamamento público.

IV – DETERMINAR que essa Portaria perderá seus efeitos e propósitos mediante a homologação do Chamamento Público n.º 001/2023 – SEJES.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de maio de 2023.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE
Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:06537ABB